LEI 322/2006

DENOMINA DE RUA SUZANA LUCENA DE MOURA OLIVEIRA, A RUA PROJETADA V, DO CONJUNTO ARLINDO RAMALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **SUZANA LUCENA DE MOURA OLIVEIRA** a Rua Projetada V, do Conjunto Arlindo Ramalho, e dá outras providências.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, 30 DE MARÇO DE 2006.

MARTA ELEONORA ARAGÃO RAMALHO
PREFEITA MUNICIPAL